



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 582, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** de **ELIEZENA DE LIMA MEIRELES**, inscrita no CPF/MF 000.878.941-06, do Cargo de Supervisor de Desenvolvimento e Manutenção de Serviços (CC-08), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA